

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Sábado e Domingo, 22 e 23/10/2022



Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 185.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205503.

Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205499.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. R\$ 130.000,00, 45-99988-3377. CI-205497.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205500.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205505.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205504.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205502.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. R\$ 30.000,00, 45-99988-3377. CI-205506.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205501.



VENDE-SE STRADA WORKING CD 1.4

Strada Working cd 1.4 2015, vermelho alpine, completa, 3 portas, 138 mil km, único dono, super conservada. R\$ 60.000,00. Fone: (45) 999623617. CI-205701.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205496.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 230.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205489.

VENDE-SE APARTAMENTO

No edifício Bonsai Gold 2 Apto 21, 2º andar, Rua 7 de Setembro 4298, Área total 78,14m², sendo privativa 61,11m² com garagem e 17,03m² de comum, com 2 quartos, banheiro, sala/cozinha, área de serviço fechada com churrasqueira, cozinha planejada, uma vaga de garagem. Tratar fone(45)98429-1315 e 3223-5545 CI-205676.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória sendo com 2 quartos mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m². por R\$ 150.000,00 podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, carta de crédito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-205479.

Casas

WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205475.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suíte e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns móveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205477.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clínicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205476.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 500 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205484.

WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 1.250.000 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205478.

WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205481.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m² ótima localização por apenas R\$ 1.000.000,00. contato(45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205486.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suite, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 590 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-205485.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205495.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205491.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcira da Motta, murado (preservação permanente), R\$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205493.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205490.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270m² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205494.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.800.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205492.

WILLIAN VENDE

Vende terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 315m², sendo 15m de frente, terreno plano, por R\$ 330.000,00 contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-205470.

WILLIAN VENDE

Vende fração de terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 157m² sendo 7,5m de frente, terreno plano, por R\$ 180.000,00

contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-205473.

Imóveis Diversos

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manhã, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-205487.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-205472.

WILLIAN VENDE

Vende sitio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de agua com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-205474.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R\$330 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205468.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205469.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 1 alq. na região de Santa Tereza com casa de aprox. 70m² com 2 quartos 2 açudes pequenos tem agua de mina e agua de poço (comunidade) a aprox 9 km do asfalto por 400.000,00 F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205471.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205480.

WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-205482.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205483.

Empregos

CONTRATA-SE

Vaga farmacêutico(a) para distribuidora em cascavel-pr, horário de trabalho de segunda a sexta feira das 07:30 as 12:00 e das 13:30 as 18:00 horas, enviar curriculum para email dihosmed@hotmail.com CI-205694.

TRANVALE CONTRATA

Transvale contrata motorista PCD - com CNH E / EAR. Contato : (44) 99907-9119 ou e-mail recrutamento@transvale.com.br CI-205706.

Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F: 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfumando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F: 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

Utilidade Pública



SINDICATO RURAL DE TRES BARRAS DO PARANA-PR

CNPJ: 78.105.012/0001-78
Avenida São Paulo, 357 - Centro - Três Barras do Paraná - Pr.
Fones (45) 3235-1297 - (45) 99134-3120 CEP: 85.485-000
E-mail: sindtrb@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada eleição sindical, no dia Dezesesse de Novembro de Dois Mil e Vinte e Dois, no período das 08:30 às 16:30 horas, na Sede desta entidade Sindicato Rural de Três Barras do Paraná, cito Avenida São Paulo, 357, Centro, Três Barras do Paraná-Pr, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegado Representante junto a FAEP e respectivos suplentes deste Sindicato, relativa ao mandato do período de do período de Vinte e Três de Dezembro de Dois Mil e Vinte e Dois à Vinte e Dois de Dezembro de Dois Mil e Vinte e Cinco, devendo o requerimento de registro de chapa ser apresentado à secretaria do Sindicato Rural no horário de 08:30 às 16:30 horas, no período de 15 (quinze) dias para o registro de chapas, que ocorrerá a partir do primeiro dia útil posterior à publicação do presente aviso. O edital de convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

TRES BARRAS DO PARANÁ-PR, 17 de Outubro de 2022.

Paulo Viganó - Presidente
Sindicato Rural de Três Barras do Paraná-Pr

CI1217148-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 013/2022, que tem por objeto (Contratação de empresa para execução de decoração natalina - Natal 2022, compreendendo: manutenção da estrutura de decoração utilizada nos anos anteriores, locação de decoração, fornecimento de materiais e mão de obra para montagem, manutenção e desmontagem da decoração, conforme especificações dos serviços.), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lote Homologado	Valor R\$
WIKIE SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA	46.479.370/0001-54	01	177.970,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 177.970,00 PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2022

LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

CI1217149-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 013/2022, que tem por objeto (Registro para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente, para uso nos diversos setores e Departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lotes Homologados	Valor R\$
Andrei Pueli 0073344981	27.820.185/0001-37	5, 9, 10, 11, 14, 15, 18, 210, 21, 22, 23, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 59, 61, 65, 67, 69, 71, 72, 73, 74, 76, 86, 87, 92, 93, 94, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 113, 114, 116, 117, 119, 120, 122, 123, 125, 130, 131, 134, 137, 141, 142, 146, 147, 148, 150, 152, 157, 159, 163, 164, 167, 171, 172, 173, 175, 176, 177, 180, 181, 182, 188, 190, 193, 195, 201,	142.947,53
ALINE SANTOS DIPAR	31.158.552/0001-53	1, 24, 27, 28, 66, 68, 70, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 111, 140,	22.720,95
A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS - EIRELI	10.007.722/0001-62	136, 138, 154,	71.554,00
WALTER NETO CHAMBO ME	04.492.654/0001-30	2, 1, 5, 6, 7, 8, 12, 17, 25, 26, 29, 41, 42, 43, 44, 60, 63, 100, 102, 115, 118, 121, 124, 127, 128, 132, 139, 145, 165, 166, 168, 169, 170, 178, 179, 187, 191, 194, 196, 199, 200, 205,	64.054,64
M.L. COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA	44.631.148/0001-61	197, 198,	13.269,75

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 327.986,87 PAÇO MUNICIPAL, aos 21/10/2022

Prefeito Municipal - Laurindo Sperotto

CI1217150-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 41/2017 - Aditivo nº. 7
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): CONCENT SISTEMAS LTDA - EPP
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de software para o laboratório de análises clínicas do Centro de Especialidades. ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato e a continuidade dos serviços por mais 60 (sessenta) dias a fim de atender as necessidades da Administração Municipal, compreendendo o período de 12 de outubro de 2022 a 10 de dezembro de 2022.
VIGÊNCIA: 10/10/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 10/10/2022
VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.558,50
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e CRISTIAN LEANDRO BUZATTA

CI1217151-E22

GRANDE LEILÃO

SOMENTE ONLINE

FAVARETO LEILÃO OFICIAL

AUTOMÓVEIS
UTILITÁRIOS - MOTOS
CAMINHÕES E SUCATAS

Informações: 41-3111-9111

Fotos e lances em www.favaretoleiloes.com.br



O Paraná
Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.



Prefeitura Municipal de Nova Aurora
Estado do Paraná
Capital Paranaense da Tilipia
Capital Nacional da Tilipia

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 152/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2022
O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados que realizará no dia 11 de novembro de 2022, LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL...

- A cópia do Edital e documentos da pasta técnica poderão ser obtidos no site: www.novaurora.pr.gov.br.
- Demais informações pertinentes a presente Licitação, deverão ser solicitadas aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (45) 3243-1122, em qualquer dia útil, no horário das 08 às 11h30min e das 13 às 17h.

Nova Aurora/Pr, em 21 de outubro de 2022.

JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA
Prefeito Municipal
CI1217117-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
PORTARIA N.º 745/2022 de 21.10.2022

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 167/2022 de 28.09.2022, destinado a contratação de empresa para a prestação de serviços na recuperação e proteção de nascentes, de acordo com as orientações da "cartilha nascentes protegidas e recuperadas, SEMA-PR, 2010", disponível no endereço http://www.meioambiente.pr.gov.br/arquivos/File/corb/Cartilha_nascentesprotegidas.pdf...

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2022.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO N.º 564/2022.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 167/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
CONTRATADA: R M B INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AVIARIOS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços na recuperação e proteção de nascentes, de acordo com as orientações da "cartilha nascentes protegidas e recuperadas, SEMA-PR, 2010", disponível no endereço http://www.meioambiente.pr.gov.br/arquivos/File/corb/Cartilha_nascentesprotegidas.pdf...

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2022.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal
CI1217118-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
PORTARIA N.º 744/2022 de 21.10.2022

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 166/2022 de 27.09.2022, destinado a aquisição e instalação de equipamentos de informática, conforme especificação constante do Termo de Referência/Anexo I, para atendimento às atividades no "pálio de máquinas" neste município, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Públicos...

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2022.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO N.º 563/2022.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 166/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
CONTRATADA: L. L. MALKUT LTDA.
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição e instalação de equipamentos de informática, conforme especificação constante do Termo de Referência/Anexo I e proposta da contratada, para atendimento às atividades no "pálio de máquinas" neste município, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Públicos...

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2022.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal
CI1217119-E22



Prefeitura Municipal de Anahy
Estado do Paraná
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
Edital n.º 05/2022

O Prefeito Municipal de Anahy, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital n.º 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1.º - A homologação do resultado final do Concurso Público n.º 01/2022.

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. for Advogado category.

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. for Agente Comunitário de Saúde category.

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. for Assistente Administrativo category.

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. for Auxiliário Administrativo category.



Prefeitura Municipal de Anahy
Estado do Paraná
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
Edital n.º 05/2022

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. for initial results.

Table with columns: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF.

Table with columns: CONTADOR, INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF.

Table with columns: ENGENHEIRO CIVIL, INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF.

Table with columns: FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF.

Table with columns: FISIOTERAPEUTA, INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF.

Table with columns: MÉDICO CLÍNICO GERAL, INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF.

Table with columns: MOTORISTA, INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, PP, NF, CLASSIF.

Table with columns: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, PP, NF, CLASSIF.

Table with columns: OPERADOR DE SOM E ÁUDIO, INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, PP, NF, CLASSIF.

Table with columns: PREPARADOR FÍSICO, INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, PP, NF, CLASSIF.

Table with columns: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF.

Table with columns: TRABALHADOR BRACAL, INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF.

* candidato autodeclarado afrodescendente.
** candidato portador de deficiência.

Art. 2.º - Não houve candidato autodeclarado afrodescendente classificado.
Art. 3.º - Não houve candidato portador de deficiência classificado.

Legenda:
LP - Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT - Nota obtida em Matemática/Raciocínio Lógico
CG - Nota obtida em Conhecimentos gerais
CE - Nota obtida em Conhecimentos específicos
NF - Nota da Prova Prática
PP - Nota da Prova Teórica
NF - Nota Final

Table with columns: TRABALHADOR BRACAL, INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF.

Art. 2.º - Não houve candidato autodeclarado afrodescendente classificado.
Art. 3.º - Não houve candidato portador de deficiência classificado.

Legenda:
LP - Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT - Nota obtida em Matemática/Raciocínio Lógico
CG - Nota obtida em Conhecimentos gerais
CE - Nota obtida em Conhecimentos específicos
NF - Nota da Prova Prática
PP - Nota da Prova Teórica
NF - Nota Final

Art. 2.º - Não houve candidato autodeclarado afrodescendente classificado.
Art. 3.º - Não houve candidato portador de deficiência classificado.

Legenda:
LP - Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT - Nota obtida em Matemática/Raciocínio Lógico
CG - Nota obtida em Conhecimentos gerais
CE - Nota obtida em Conhecimentos específicos
NF - Nota da Prova Prática
PP - Nota da Prova Teórica
NF - Nota Final

Art. 2.º - Não houve candidato autodeclarado afrodescendente classificado.
Art. 3.º - Não houve candidato portador de deficiência classificado.

Legenda:
LP - Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT - Nota obtida em Matemática/Raciocínio Lógico
CG - Nota obtida em Conhecimentos gerais
CE - Nota obtida em Conhecimentos específicos
NF - Nota da Prova Prática
PP - Nota da Prova Teórica
NF - Nota Final

Art. 2.º - Não houve candidato autodeclarado afrodescendente classificado.
Art. 3.º - Não houve candidato portador de deficiência classificado.

Legenda:
LP - Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT - Nota obtida em Matemática/Raciocínio Lógico
CG - Nota obtida em Conhecimentos gerais
CE - Nota obtida em Conhecimentos específicos
NF - Nota da Prova Prática
PP - Nota da Prova Teórica
NF - Nota Final

Art. 2.º - Não houve candidato autodeclarado afrodescendente classificado.
Art. 3.º - Não houve candidato portador de deficiência classificado.

Legenda:
LP - Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT - Nota obtida em Matemática/Raciocínio Lógico
CG - Nota obtida em Conhecimentos gerais
CE - Nota obtida em Conhecimentos específicos
NF - Nota da Prova Prática
PP - Nota da Prova Teórica
NF - Nota Final



Município de Capitão Leônidas Marques - PR
Governo Municipal
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
EDITAL N.º 02/2022 - Retificação

O Prefeito de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital n.º 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, instituída através da Portaria nº 728/2022, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1.º - A retificação do Edital nº 01/2022.

ONDE SE LÊ:

2. DOS CARGOS
2.1 O código do cargo, o cargo, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PcD), a remuneração inicial bruta, o valor da taxa de inscrição e os requisitos básicos para posse no cargo são os estabelecidos a seguir:

Table with columns: Cargo, Carga Horária Semanal, Vagas Ampla Concorrência, Vagas Pcd, Remuneração Inicial Bruta R\$, Taxa de Inscrição, Requisitos básicos.

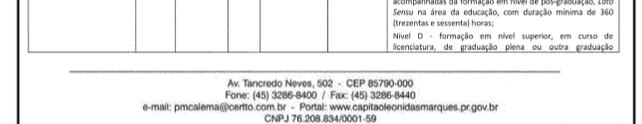
LEIA-SE:

2. DOS CARGOS
2.1 O código do cargo, o cargo, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PcD), a remuneração inicial bruta, o valor da taxa de inscrição e os requisitos básicos para posse no cargo são os estabelecidos a seguir:

Table with columns: Cargo, Carga Horária Semanal, Vagas Ampla Concorrência, Vagas Pcd, Remuneração Inicial Bruta R\$, Taxa de Inscrição, Requisitos básicos.

Av. Tancredo Neves, 502 - CEP 85790-000
Fone: (45) 3286-9400 / Fax: (45) 3286-9440
e-mail: pmcaitema@certo.com.br - Portal: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br
CNPJ 76.208.834/0001-59

Página 1 de 2



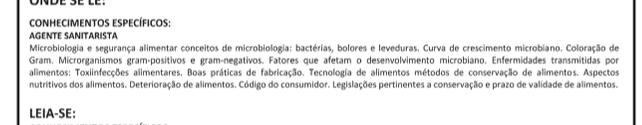
Município de Capitão Leônidas Marques - PR
Governo Municipal
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
EDITAL N.º 02/2022 - Retificação

O Prefeito de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital n.º 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, instituída através da Portaria nº 728/2022, resolve,

Table with columns: Cargo, Carga Horária Semanal, Vagas Ampla Concorrência, Vagas Pcd, Remuneração Inicial Bruta R\$, Taxa de Inscrição, Requisitos básicos.

Av. Tancredo Neves, 502 - CEP 85790-000
Fone: (45) 3286-9400 / Fax: (45) 3286-9440
e-mail: pmcaitema@certo.com.br - Portal: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br
CNPJ 76.208.834/0001-59

Página 1 de 2



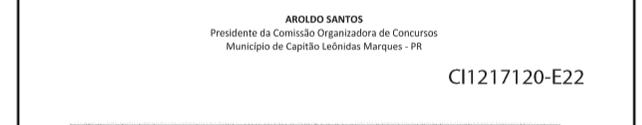
Município de Capitão Leônidas Marques - PR
Governo Municipal
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
EDITAL N.º 02/2022 - Retificação

O Prefeito de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital n.º 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, instituída através da Portaria nº 728/2022, resolve,

Table with columns: Cargo, Carga Horária Semanal, Vagas Ampla Concorrência, Vagas Pcd, Remuneração Inicial Bruta R\$, Taxa de Inscrição, Requisitos básicos.

Av. Tancredo Neves, 502 - CEP 85790-000
Fone: (45) 3286-9400 / Fax: (45) 3286-9440
e-mail: pmcaitema@certo.com.br - Portal: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br
CNPJ 76.208.834/0001-59

Página 1 de 2



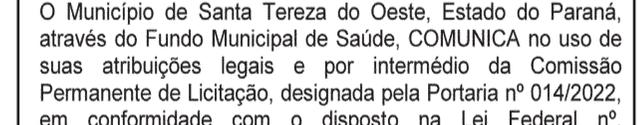
Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
Governo Municipal
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
EDITAL N.º 02/2022 - Retificação

O Prefeito de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital n.º 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, instituída através da Portaria nº 728/2022, resolve,

Table with columns: Cargo, Carga Horária Semanal, Vagas Ampla Concorrência, Vagas Pcd, Remuneração Inicial Bruta R\$, Taxa de Inscrição, Requisitos básicos.

Av. Tancredo Neves, 502 - CEP 85790-000
Fone: (45) 3286-9400 / Fax: (45) 3286-9440
e-mail: pmcaitema@certo.com.br - Portal: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br
CNPJ 76.208.834/0001-59

Página 1 de 2



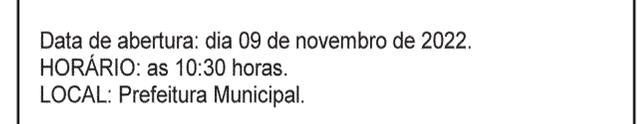
Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
Governo Municipal
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
EDITAL N.º 02/2022 - Retificação

O Prefeito de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital n.º 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, instituída através da Portaria nº 728/2022, resolve,

Table with columns: Cargo, Carga Horária Semanal, Vagas Ampla Concorrência, Vagas Pcd, Remuneração Inicial Bruta R\$, Taxa de Inscrição, Requisitos básicos.

Av. Tancredo Neves, 502 - CEP 85790-000
Fone: (45) 3286-9400 / Fax: (45) 3286-9440
e-mail: pmcaitema@certo.com.br - Portal: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br
CNPJ 76.208.834/0001-59

Página 1 de 2



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
Governo Municipal
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
EDITAL N.º 02/2022 - Retificação

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, através do Fundo Municipal de Saúde, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 014/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura da Tomada de Preços nº 008/2022, do tipo menor preço Empreitada Global, observada a inversão de fases para julgamento, visando a Visando a Contratação de empresa para Realizar Execução de obra de ampliação do CMEI - Vercidilio Soares de Oliveira, Localizado junto a rua Governador Roberto Silveira, s/n, Bairro Renato Lutz em Santa Tereza do Oeste, Observando as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA Nº 171/2022
DATA: 21/10/2022

SÚMULA: Designa responsável pelo Patrimônio Público Municipal e dá Outras Providências

SILVIO DE SOUZA Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VI, do artigo 48, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Servidora Municipal Sra. **ANA PAULA DE MOURA**, CPF - 055.317.879-28, como responsável pelo Departamento de Patrimônio Municipal, ficando incumbida:

I - Da implantação de sistema de atualização e reavaliação patrimonial dos bens de caráter permanente;

II - Da implantação de controle de bens, direitos e haveres, por fichas manuais ou através de sistema informatizado;

III - Da implantação de registro analítico individual dos bens de caráter permanente, mantendo-o sempre atualizado;

IV - Da implantação de arquivo próprio da documentação pertinente aos bens móveis e imóveis do Município;

V - Da afixação de plaquetas de identificação dos bens móveis, atribuindo-se o respectivo número patrimonial do bem;

VI - Da implantação de controle de movimentação patrimonial;

VII - De colher assinatura nos termos de responsabilidade dos bens móveis;

VIII - Da elaboração de atos próprios para as incorporações e desincorporações de bens móveis e imóveis ao Patrimônio;

Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

IX - De manter a Divisão de Contabilidade informada de todas as ações relativas ao patrimônio;

X - De manter o Sistema de Controle Interno informado de toda e qualquer irregularidade verificada no Departamento;

XI - De determinar, quando for o caso, o adesamento ou pintura identificando a logomarca do Poder Executivo nos veículos e máquinas a serviço do Município;

XII - De implantar arquivo fotográfico dos bens de uso comum do Município, assim como os demais bens;

XIII - Dar baixa do inventário dos bens móveis considerados inservíveis, após avaliação da Comissão criada para esse fim;

XIV - Dar destinação final aos bens móveis considerados inservíveis e baixados do Patrimônio Municipal.

Art. 2º - A responsável deverá trabalhar em consonância e cooperação com a Comissão Permanente de Inventário e Avaliação dos bens patrimoniais do Município, criada pela Portaria nº 158/2022 de 23 de setembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste Pr,
Em 21 de outubro de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CI1217122-E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

O Município de Santa Tereza do Oeste - PR, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 09 de Novembro do ano de 2022, na Av. Parana, nº 061, centro em Santa Tereza do Oeste- PR, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Internacional, 1391 Lote 2 - Quadra 18	Construção de um Centro Técnico	248,21 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@santatereza.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 45-3124-1000. Santa Tereza do Oeste, 20 de outubro de 2022.

Elio Marciniak - Prefeito Municipal
CI1217123-E22

Município de Iguatu
Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº. 075/2022
Registro De Preços Nº. 072/2022

Objeto: Constitui o presente objeto Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos que serão utilizados para manutenção do Centro de Eventos Eurides Fraga e iluminação pública.

Data da sessão de abertura: 04/10/2022
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R\$ 124.695,50 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

LOCAL: www.bl.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".
Edital disponível no site da Prefeitura Municipal de Iguatu Paraná, por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br ou www.bl.org.br.
Informações: (45) 3248-1090

Iguatu, 21 de outubro de 2022.

Vladimir Antonio Barella
Prefeito Municipal
CI1217126-E22

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, através do Fundo Municipal de Saúde, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 014/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PUBLICO, a abertura da Tomada de Preços nº 009/2022, do tipo menor preço Empreitada Global, observada a inversão de fases para julgamento, visando a Visando a Contratação de empresa para Realizar a Adequação de estrada rural trecho localizado na linha Sitio Bahia, totalizando 1.553,52 m² com 8,00 m de largura para a área de adequação num total de 12.428,16m², em Santa Tereza do Oeste, Observando as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 10 de novembro de 2022.
HORÁRIO: as 09:00 horas.
LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados junta ao departamento de licitações ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>

CI1217125-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 101/2022.
Processo. Adm./Compras n.º 350/2022
Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, a favor da empresa **COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA-COPEL**, Rua José Izidoro Biacetto, n.º 158, Bloco "C", Bairro Mossungüê, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.368.898/0001-06, no valor total de R\$ 65.227,81 (sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos), para a execução de uma obra no sistema de distribuição de energia elétrica, na Linha Industrial, prolongamento da Rua Itararé, município de Capitão Leônidas Marques-PR, sendo o aumento de carga na Unidade Consumidora 79896863 (Fação Lanara), conforme projeto da COPEL n.º 1518904, visando a política de incentivos e estímulos à implantação e expansão de empreendimento industriais, com geração de novos empregos, mediante solicitação via memorando sob n.º 049/2022 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Serviços Públicos.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2022.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 565/2022

REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 101/2022
Processo. Adm./Compras n.º 350/2022
Fundamentação no art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
CONTRATADA: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA-COPEL.
OBJETO: Execução da obra para o atendimento ao pedido de ligação/aumento de carga sob protocolo nº 01.20223350013801 e conforme projeto nº ERDRD34KV, visando atender exclusivamente às instalações da empresa, situada no Prolongamento Rua Itararé, Fação Lanara (UC 79896863), Cep: 85790-000, Capitão Leônidas Marques-PR, para desenvolver a seguinte atividade: Fação de Roupas.

VALOR: O valor justo e contratado para a prestação dos serviços, objeto deste contrato, é de R\$ 65.227,81 (sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos).

PRAZO: A obra será concluída dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de pagamento, pelo CONTRATANTE, da primeira parcela da participação financeira e assinatura deste Contrato pelas partes.

VIGÊNCIA: Até 06 (seis) meses a partir de sua assinatura.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal.

* 06.02.2.125.4.4.90.51.91.00.00.00-242/2022;
* 06.02.2.125.4.4.90.51.91.00.00.00-1207/2022;
DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

SANÇÕES ADIEM CASOS DE INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL:
A CONTRATADA sujeitar-se-á, pela inexecução total ou parcial do Contrato, garantida prévia defesa, às sanções previstas no artigo 86 e seguintes da Lei 8.666/93, com as alterações posteriores, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 10% (dez por cento), sobre o valor total/resistente do contrato.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2022.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal
CI1217127-E22

Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº. 238/2022
Data: 21/10/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 148.000,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 1243/2022 de 14/12/2021:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2022, no valor de R\$ 148.000,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2022, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

13- SECRETARIA DE OBRAS E VIAGENS
01- Divisão de Obras e Serviços Urbanos.
15.451.0042.2.100- Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Urbanos.
Fonte: 504
3.3.90.30.00- Material de Consumo.....50.000,00
Fonte: 512
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....8.000,00

02- Divisão de Serviços Rodoviários.
26.782.0042.2.188- Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários.
Fonte: 504
3.3.90.30.00- Material de Consumo.....50.000,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....20.000,00

14- Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Rec Híd.
01- Divisão de Agricultura e Assistência Técnica e Abastecimento.
20.606.0047.2.125- Atividades da Agricultura, Assistência Tec e Abastecimento.
Fonte: 504
3.3.90.30.00- Material de Consumo.....20.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo ação/projeto acima, fica indicado como recurso o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO referente ao Exercício de 2022 e rendimentos de aplicação Financeira.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeiras e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1241/2021 de 14/12/2021 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1242/2021 de 14/12/2021 para o Exercício de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 21 de Outubro de 2022.

Silvio De Souza.
Prefeito Municipal
CI1217128-E22

CISOP
CONDIÇÃO INTERNACIONAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Nº 81/2022

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR.

Abertura: 04/11/22.
Horário: 09:00 horas.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 04/11/2022, exclusivamente pelo sistema eletrônico, na plataforma da BLL www.bll.org.br.

O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: www.cisop.com.br, link Licitações, no site www.bll.org.br ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço acima.

Publique-se.

Cascavel, 21/10/2022.

Gilmar Antônio Cozer
Pregoeiro
CI1217129-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 026/2022.
Processo ADM./COMPRAS n.º 351/2022.
Solicitação n.º 354/2022.

PREÂMBULO: O Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, sita na Av. Tancredo Neves, 502, através de sua Comissão Permanente de Licitação nomeados pelo Decreto n.º 002/2022 de 03.01.2022, torna público, que se realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, regime de execução indireta, empreitada por preço global, a qual será processada e julgada em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, suas alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006, n.º 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares e drenagem, em trechos das Ruas Piem, Ocai e Silfredo Simão, compreendendo todos os serviços constantes do memorial descritivo, de acordo com as especificações, dentro das normas de construção e obedecendo ao projeto, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.

VALOR: O valor estimado importa em um total de até R\$ 407.502,10 (quatrocentos e sete mil quinhentos e dois reais e dez centavos).

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Até as 13:45 horas do dia 09 de novembro de 2022, no Departamento de protocolo desta Prefeitura Municipal.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 09 de novembro de 2022, às 14:00 horas.

LOCAL DE JULGAMENTO: Sala de licitações da Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro.

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail licitacao@lindoestapra.gov.br, e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2022.
Evandro Pedro Szekut
Presidente da Comissão de Licitações
CI1217130-E22

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2022-PMNL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 07 de Novembro de 2022, na Plataforma do COMPRASNET na página eletrônica www.gov.br/compras/pt-br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: **Aquisição de cargas de oxigênio medicinal cilíndrico e gás comprimido, a ser utilizado em urgências e emergências e para pacientes com insuficiência respiratória.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro **Valdecir Alves de Medeiros** do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail licitacao.pmdl@net.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na Plataforma do COMPRASNET na página www.gov.br/compras/pt-br ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 20 de Outubro de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
CI1217131-E22

SITEP DESDE 1996

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS PÚBLICAS, EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA, EMPRESAS DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO, ALTAIRQUIAS, INSTITUTOS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR - SITEP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SITEP, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Convocar todos os empregados da COHAVEL, filiados ou não a Entidade Sindical, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, conforme quorum estatutário e legal no dia 25/Out/2022 (terça-feira), às 16h:30m horas (1ª convocação) e 16h:45m horas (2ª convocação), na Sala/Refeitório da COHAVEL, sito à Rua Martin Afonso de Souza - Bairro Pacembu, Cascavel-PR, onde será colocada em apreciação o que segue:

Plenário:

1. Avaliar, Discutir e deliberar sobre Of. nº 257/2022 - COHAVEL, Implantação de Programa de Demissão Voluntária - PDV.

Cascavel, 21 de outubro de 2022.

Celso da Silva
Presidente SITEP
CI1217134-E22



PREVENÇÃO É UM PODER QUE ESTÁ NAS SUAS MÃOS.

Agende sua
mamografia gratuita!

Cascavel: (45) 2101-7015

Umuarama: (44) 2031-0831

Online:

<https://outubrorosa.uopeccan.org.br/>



APONTE A
CÂMERA AQUI

AGENDAMENTO
ONLINE



**Município de Nova Laranjeiras**

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2022-PMNL

Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, torna público que às **14:00 horas do dia 07 de Novembro de 2022**, na Plataforma do COMPRASNET na página eletrônica www.gov.br/compras/pt-br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: **Contratação de empresa com disponibilidade de profissional habilitado para ministrar curso de artesanato.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro **Valdecir Alves de Medeiros** do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail licitacao.pmn@cnct.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na Plataforma do COMPRASNET na página www.gov.br/compras/pt-br ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 20 de Outubro de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

CI1217132-E22

**Município de Nova Laranjeiras**

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, torna público que às **09:00 horas do dia 08 de Novembro de 2022**, na Plataforma do COMPRASNET na página eletrônica www.gov.br/compras/pt-br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: **Aquisição de veículo tipo ônibus para atender as necessidades da administração pública municipal.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro **Valdecir Alves de Medeiros** do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail licitacao.pmn@cnct.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na Plataforma do COMPRASNET na página www.gov.br/compras/pt-br ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 20 de Outubro de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

CI1217133-E22

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINDOESTE**

Mantenedora da "Escola Susana Casagrande - Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Educação de Jovens, Adultos e Idosos- Fase I, na Modalidade Educação Especial". Fundada em 24/02/1995. Inscrito no CNPJ nº 00.572.863.0001-33. Reconhecida Utilidade Pública Municipal Lei nº 137/96 de 26/03/1996. Estadual Lei nº 12760/99 de 17/12/1999. Federal nº 50.517/61 de 30/07/2001. Registrada no CMAS nº 124/95 de 15/08/1995. CNAS nº 44006.02627/1999-70 de 19/11/2001. CEBAS nº 71000.091393/2014-12 de 29/06/2015. Rua Rio Grande do Sul, nº 320, Centro. FONE: (045) 3237-1481. E-mail: apaalindoeste@nrecascavel.com / lindoeste@apaep.org.br. CEP: 85.826-000 Lindoeste - Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE LINDOESTE PARANÁ.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindoeste, com sede na Rua Rio Grande do Sul nº 320, centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Clodoaldo Marcelo Guelere, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da APAE, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE, às 19:00 horas do dia 23 DE NOVEMBRO DE 2022, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2020/2022 até a presente data.
- 2- Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2020/2022 até a presente data, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- 3- Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Lindoeste, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III e 26 do Estatuto padrão da APAE de Lindoeste, para mandato de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2025.

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na secretaria da APAE até 20(vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (Art. 58, inciso I, do Estatuto padrão da APAE).

Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 01 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, no mínimo, 01(um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano. (art. 58 inciso II, do novo Estatuto padrão das Apaes).

É vedada a participação de funcionários da Apaep na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 58, inciso VI, do novo Estatuto padrão das Apaes).

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 13:30 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art. 24 inciso 2º, do novo Estatuto padrão das Apaes).

CLODOALDO MARCELO GUELERE-90322320968 Lindoeste, 21 de outubro de 2022.
GUELERE-90322320968 Data: 2022.10.21 13:37:58 -0300

Clodoaldo Marcelo Guelere
Presidente da APAE

CI1217137-E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022**

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, através de seu Ordenadore de despesas torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 09 de novembro do ano de 2022, na Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Paço Municipal 3 de maio, Auditorio, Rua João XXIII nº 144 em Santa Terezinha de Itaipu, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Infraestrutura urbana (lazer)	648,00 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao.pmsti@gmail.com ou através do Portal de Transparência do Município no endereço <http://54.207.215.6/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 45 3541-1184.

Santa Terezinha de Itaipu - Paraná, 21 de outubro de 2022.
CI1217135-E22

**Município de Iguatu**
Estado do Paraná**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 075/2022
Registro de preços Nº. 073/2022

Objeto: Constitui o presente objeto a Contratação de empresa especializada para serviços de confecção de próteses dentárias, suprimindo a demanda da Unidade Básica de Saúde, para uma melhor qualidade de vida dos pacientes. Serviços destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

Data da sessão de abertura: 07/10/2022

Horário: 09h00min.

Valor estimado: R\$194.250,00 (Cento e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

LOCAL: www.bl.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Edital disponível no site da Prefeitura Municipal de Iguatu Paraná, por e-mail:

licitacao@iguatu.pr.gov.br ou www.bl.org.br.

Informações: (45) 3248-1090.

Iguatu, 21 de outubro de 2022.

Vladimir Antonio Barella
Prefeito Municipal

CI1217136-E22

**Prefeitura Municipal de Anahy**
CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ**RE-RATIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/2022****PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 185/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY**, CNPJ: 95.594.800/0001-94, torna público a Re-Ratificação no Edital de Pregão Eletrônico nº. 064/2022, publicado por meio do aviso de licitação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 19 de outubro de 2022 - Edição nº. 2628 - Pág. 26, e no Jornal "O Paraná" em 19 de outubro de 2022 - Edição nº. 13.954 - Pág. 1, conforme segue:

I - No preâmbulo do edital, no item 15 do Anexo I (TERMO DE REFERÊNCIA) e no parágrafo sexto da cláusula terceira do Anexo VII (MINUTA DO CONTRATO), ONDE LÊ-SE:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 05 Departamento de Finanças;
Unidade Orçamentária: 05.03 Divisão de Tributação e Cadastro;
3.3.90.40.00.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e C 0 Recursos Ordinários (Livres).

LEIA-SE:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 05 Departamento de Finanças;
Unidade Orçamentária: 05.03 Divisão de Tributação e Cadastro;
0412900702.140000 Manutenção das Atividades da Divisão de Tributação e Cadastro;
3.3.90.40.00.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e C 0 Recursos Ordinários (Livres).

II - No item 1.1 do edital (DISPOSIÇÕES PRELIMINARES), ONDE LÊ-SE:

1.1.1. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 19/10/2022 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 08/11/2022.
1.1.2. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 08/11/2022.
1.1.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 08/11/2022.

LEIA-SE:

1.1.4. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 21/10/2022 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 10/11/2022.
1.1.5. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 10/11/2022.
1.1.6. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 10/11/2022.

III - Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital em questão.

Informações: (45) 3249-1149. Anahy-PR, 21 de outubro de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

CI1217138-E22

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 239/2022
21/10/2022

SÚMULA: Concede Promoção à profissional do Magistério e dá outras providências.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 280/2003 de abril de 2003, resolve e,

DECRETA

Art. 1º - Fica promovido ao avanço vertical ao profissional do Magistério abaixo relacionado, conforme prevê a referida Lei.

NOME	CARGO	MATRICULA	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
Cristiano dos Santos	Professor 1º a 5º Ano	11796/2	II-A	III-A

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lindoeste - PR,
Aos 21 dias do mês de outubro de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1217142-E22

**GOVERNO MUNICIPAL**
Campo Bonito

PROCESSO Nº 159/2022
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 96/2022
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 172/2022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 159/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VL. Extenso
J A COLLA E CIA LTDA	79.132.932/0001-48	53.344,00	cinquenta e três mil trezentos e quarenta e quatro reais
ALINE GOMES DOS SANTOS DE SIQUEIRA LTDA	15.252.790/0001-70	63.800,00	sessenta e três mil e oitocentos reais

Campo Bonito, Sexta-Feira, 21 de outubro de 2022

Sandra Scimeoni de Albuquerque - Pregoeira

Mário Weber- Prefeito

CI1217139-E22

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY**
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Resolução nº 02/2022 de 20/10/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de BRAGANEY, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei de Alteração Orçamentária nº 838/2022 de 18/10/2022.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral da Câmara Municipal, no valor de **R\$ 3.100,00 (três mil cem reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.00.900.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.01.031.0001.2.001.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
12 - 3.3.90.46.00.00	01001 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		3.100,00
Total Suplementação:			3.100,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Resolução, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.01.031.0001.2.001.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
4 - 3.3.90.14.00.00	01001 DIÁRIAS - CIVIL		3.100,00
Total Redução:			3.100,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY**
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de BRAGANEY, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2022.

Alexsandro Hubner
PRESIDENTE DA CÂMARA

CI1217140-E22

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
80.881.915/0001-92

PORTARIA Nº 170/2022
DATA: 21/10/2022.

SÚMULA: Designa a Comissão Especial de Avaliação do pedido de Licença para tratar de Assuntos Particulares.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto da Lei Municipal nº 666/2012 de 09 de Março de 2012, e considerando o pedido de Licença para tratar de Assuntos Particulares

RESOLVE

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial para analisar o pedido de LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, conforme prevê o Capítulo IV seção X Artigo 140 da Lei Municipal nº 666/2012, da Servidora efetiva, Pollyanna Tibes Campiol, CPF 035.642.009-40, ocupante do cargo de Analista de Processos.

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Alessandra Bueno da Silva	028.521.479-98	Chefe de Gabinete
Gilmar da Costa	663.331.999-15	Auxiliar Administrativo
Paulo Henrique da Silva	011.334.849-56	Secretário de Administração

Art. 2º - A comissão supra mencionada, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para analisar o pedido, como também emitir parecer sobre o mesmo, encaminhando-o ao Prefeito.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito de Lindoeste - PR,
Aos 21 dias do mês de outubro de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1217143-E22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3306 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

22 de outubro de 2022 - Página 1 de 16

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
76208867000107
Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2022.10.21 17:24:26-0300

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONVITE

O Secretário de Saúde do Município de Cascavel convida Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública de Prestação de Contas da Secretaria de Saúde, referente ao 2º Quadrimestre de 2022, que será transmitida ao vivo no canal da **Câmara de Vereadores** no YouTube, acessado por meio do link <http://camaracascavel.pr.gov.br>. Na oportunidade, serão relatadas as principais ações realizadas pela Secretaria no referido período.

Data: 24/10/2022
Local: Auditório da Câmara de Vereadores de Cascavel
Início: 16:00h

Mirosław Bałak
Secretário de Saúde

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3306 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

22 de outubro de 2022 - Página 2 de 16

LEI Nº 7.429 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro de 2021, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2022.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovo, e, V. Exe. Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Suplementar, na importância total de R\$ 1.150.483,00 (Um milhão, cento e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais), destinado à rubrica orçamentária a seguir relacionada:

Unidade Gestora: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL

35.00 - Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC

35.02 - Fundo Municipal para Manutenção do IPC - FMM/IPC

35.02.004.127.0013.2.671 - Manutenção e Desenvolvimento das Atribuições e Finalidades do IPC.

3.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica (1701 - 037 - Planejamento e Urbanismo).....R\$ 1.150.483,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo anterior, fica parcialmente cancelada a dotação orçamentária a seguir relacionada:

Unidade Gestora: Município de Cascavel

05.00 - Secretaria Municipal de Finanças

05.02 - Encargos Gerais do Município

05.02.028.0846.0000.3.004 - Realizar o Pagamento de Indenizações e Restituições

3.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.93 - Indenizações e Restituições (2049 - 037 - Planejamento e Urbanismo).....R\$ 1.150.483,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 19 de outubro de 2022.

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3306 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

22 de outubro de 2022 - Página 3 de 16

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 1.361/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, a seguinte candidata, regida pelo regime estatutário:
GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - GSU
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

NÍVEL I	CLASSE B16	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 3.604,71
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
ROSIMARI MACIEL	7.512.747-2	10994	

Art. 2º A candidata nomeada no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 062/2020, de 13/03/2020 e homologado pelo Edital de Concurso nº 060/2021, de 05/03/2021, convocados pelo Edital de Concurso nº 349/2022, de 16 de setembro de 2022, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º Se a candidata não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 10 de outubro de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

EDSON ZÓREK
Secretário Municipal de Finanças
Portaria 1.355/2022-GAB

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3306 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

22 de outubro de 2022 - Página 4 de 16

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 1.362/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime estatutário:
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA
CARGO: SECRETÁRIO(A) DE ESCOLA

NÍVEL I	CLASSE A12	ESTÁGIO 1	VENCIMENTO INICIAL: 1.949,95
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
BRUNO YOKOYAMA MOREIRA	104378307	26228	
TAINARA LUNARDI BREVES	12.399.851-0	26612	
NEUZA SOARES DE MIRANDA	81815879	26449	

Art. 2º A candidata nomeada no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 189/2018, de 05/07/2018 e homologado pelo Edital de Concurso nº 308/2018, de 08/11/2018, convocados pelo Edital de Concurso nº 278/2022, de 22/07/2022, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º Se a candidata não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 10 de outubro de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

EDSON ZÓREK
Secretário Municipal de Finanças
Portaria 1.355/2022-GAB

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3306 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

22 de outubro de 2022 - Página 5 de 16

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 1.363/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime estatutário:
GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - GSU
CARGO: ENFERMEIRO

NÍVEL I	CLASSE B16	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 3.604,71
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
CLAUDIA CRISTIANE PEREIRA	77183752	633639	

Art. 2º A candidata nomeada no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 062/2020, de 13/03/2020 e homologado pelo Edital de Concurso nº 060/2021, de 05/03/2021, convocados pelo Edital de Concurso nº 316/2022, de 24/09/2022, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º Se a candidata não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 03 de outubro de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

EDSON ZÓREK
Secretário Municipal de Finanças
Portaria 1.355/2022-GAB

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3306 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

22 de outubro de 2022 - Página 6 de 16

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 1.364/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime estatutário:
GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - GSU
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

NÍVEL I	CLASSE B16	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 3.604,71
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
DAIANE GRAZIELE FONSECA GOIS	92327523	12501	
LUCAS EMANUEL RODIO	105746830	945	

Art. 2º O candidato nomeado no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 062/2020, de 13/03/2020 e homologado pelo Edital de Concurso nº 060/2021, de 05/03/2021, convocados pelo Edital de Concurso nº 349/2022, de 16 de setembro de 2022, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 10 de outubro de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

EDSON ZÓREK
Secretário Municipal de Finanças
Portaria 1.355/2022-GAB

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3306 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

22 de outubro de 2022 - Página 4 de 16

DECRETO Nº 17099

Altera dispositivo do Decreto nº 15.862, de 18 de dezembro de 2020, que constitui a Unidade de Coordenação do Programa de Desenvolvimento Urbano do Município de Cascavel junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Baía do Prata.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cascavel,

Considerando o Decreto Municipal nº 15.862, de 18 de dezembro de 2020, bem como o Processo Administrativo nº 132023/2022,

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o inciso II, do art. 1º do Decreto Municipal nº 15.862, de 18 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
I -
II - Assessor Jurídico: Mario Lemanski Filho;
III -"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 21 OUT. 2022

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Cleirio Ferreira Felstner,
Secretário da Casa Civil, de Transparência,
Prevenção e do Combate à Corrupção.

Laura Rossi Leite,
Procuradora Geral do Município.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3306 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

22 de outubro de 2022 - Página 5 de 16

DECRETO Nº 17100

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR**, a partir de 24/10/2022, **ALNEI NUNES DE MOURA**, matrícula n.º 30.839-2, do cargo em comissão de Assessor Executivo, exercendo a função de Assessor Executivo do Gabinete do Prefeito, símbolo D03, no Gabinete do Prefeito, e nomear, a partir da mesma data, para o cargo em comissão de Assessor Técnico, exercendo a função de Assessor Técnico do Gabinete do Prefeito, símbolo D05, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º **NOMEAR**, a partir de 24/10/2022, **LUIZ CARLOS ANTUNES**, RG n.º 10R-1.688.747, para o cargo em comissão de Assessor Executivo, exercendo a função de Assessor Executivo do Gabinete do Prefeito, símbolo D03, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 3º **NOMEAR**, a partir de 24/10/2022, **JESSICA THAIS CANDIDO**, RG n.º 12455004-1, para o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete da Diretoria, símbolo D01, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Art. 4º Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 11 OUT. 2022

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3306 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

22 de outubro de 2022 - Página 6 de 16

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 1.361/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, a seguinte candidata, regida pelo regime estatutário:
GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - GSU
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NÍVEL I	CLASSE A09	ESTÁGIO 1	VENCIMENTO INICIAL: 1.690,34
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
MARILZA GONCALVES DOS SANTOS AMARAL	86621436	20419	
LUCIANE FREITAS BRAGA SOARES	86273346	22044	

Art. 2º As candidatas nomeadas no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 083/2018, de 21/03/2018 e homologado pelo Edital de Concurso nº 194/2018, de 12/07/2018, convocados pelo Edital de Concurso nº 319/2022, de 24/09/2022, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º A candidata que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 03 de setembro de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

EDSON ZÓREK
Secretário Municipal de Finanças
Portaria 1.355/2022-GAB

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3306 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

22 de outubro de 2022 - Página 7 de 16

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 1.362/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime estatutário:
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA
CARGO: SECRETÁRIO(A) DE ESCOLA

NÍVEL I	CLASSE B16	ESTÁGIO 1	VENCIMENTO INICIAL: 1.949,95
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
BRUNO YOKOYAMA MOREIRA	104378307	26228	
TAINARA LUNARDI BREVES	12.399.851-0	26612	
NEUZA SOARES DE MIRANDA	81815879	26449	

Art. 2º A candidata nomeada no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 189/2018, de 05/07/2018 e homologado pelo Edital de Concurso nº 308/2018, de 08/11/2018, convocados pelo Edital de Concurso nº 278/2022, de 22/07/2022, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º Se a candidata não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 10 de outubro de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

EDSON ZÓREK
Secretário Municipal de Finanças
Portaria 1.355/2022-GAB

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3306 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

22 de outubro de 2022 - Página 8 de 16

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 1.363/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, a seguinte candidata, regida pelo regime estatutário:
GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - GSU
CARGO: ENFERMEIRO

NÍVEL I	CLASSE B16	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 3.604,71
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
CLAUDIA CRISTIANE PEREIRA	77183752	633639	

Art. 2º A candidata nomeada no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 062/2020, de 13/03/2020 e homologado pelo Edital de Concurso nº 060/2021, de 05/03/2021, convocados pelo Edital de Concurso nº 316/2022, de 24/09/2022, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º Se a candidata não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 03 de outubro de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

EDSON ZÓREK
Secretário Municipal de Finanças
Portaria 1.355/2022-GAB

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3306 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

22 de outubro de 2022 - Página 9 de 16

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 1.364/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime estatutário:
GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - GSU
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NÍVEL I	CLASSE A09	ESTÁGIO 1	VENCIMENTO INICIAL: 1.690,34
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
PEDRO GUILHERME FONSECA BORGES	96947026	7114	

Art. 2º O candidato nomeado no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 083/2018, de 21/03/2018 e homologado pelo Edital de Concurso nº 194/2018, de 12/07/2018, convocados pelo Edital de Concurso nº 319/2022, de 24/09/2022, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º A candidata que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 03 de outubro de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

EDSON ZÓREK
Secretário Municipal de Finanças
Portaria 1.355/2022-GAB

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3306 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

22 de outubro de 2022 - Página 7 de 16

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 1.357/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime estatutário:
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA
CARGO: EDUCADOR SOCIAL - MASCULINO

NÍVEL I	CLASSE A15	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 2.249,78
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
BRUNO GIORDANI PRESTES	110789530	609222	
EMERSON PEZZOLATO	8.092.530-1	619303	

Art. 2º Os candidatos nomeados no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 064/2017, de 19/05/2017 e homologado pelo Edital de Concurso nº 137/2017, de 05/09/2017, convocados pelo Edital de Concurso nº 348/2022, de 16/09/2022, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 10 de outubro de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

EDSON ZÓREK
Secretário Municipal de Finanças
Portaria 1.355/2022-GAB

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3306 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

22 de outubro de 2022 - Página 8 de 16

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO E CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL Nº 186/2022

Retifica-se a seguinte informação do extrato e contrato supracitado, referente à Concorrência nº 021/2022, publicado no Diário Oficial do Município em 20/10/2022, página 14, em virtude de equívoco: Onde se lê: R\$ 1.479.580,51 (um milhão quatrocentos e setenta e nove mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos) Leia-se: R\$ 1.479.580,61 (um milhão quatrocentos e setenta e nove mil quinhentos e oitenta reais e sessenta e um centavos)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3306 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

22 de outubro de 2022 - Página 9 de 16

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 1.300/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, as seguintes candidatas, regidas pelo regime estatutário:
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NÍVEL I	CLASSE A09	ESTÁGIO 1	VENCIMENTO INICIAL: 1.690,34
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
MARILZA GONCALVES DOS SANTOS AMARAL	86621436	20419	
LUCIANE FREITAS BRAGA SOARES	86273346	22044	

Art. 2º As candidatas nomeadas no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 083/2018, de 21/03/2018 e homologado pelo Edital de Concurso nº 194/2018, de 12/07/2018, convocados pelo Edital de Concurso nº 319/2022, de 24/09/2022, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º A candidata que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 03 de setembro de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3306 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

22 de outubro de 2022 - Página 10 de 16

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 1.299/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, a seguinte candidata, regida pelo regime estatutário:
GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - GSU
CARGO: ENFERMEIRO

NÍVEL I	CLASSE B16	ESTÁGIO 01
---------	------------	------------

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3306 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 22 de outubro de 2022 - Página 10 de 16

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 33/2022
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Secretaria de Finanças
 Departamento de ISSQN

Pelo presente Edital, o Fisco Municipal de Cascavel/PR, com fundamento no artigo 90 da Lei Complementar nº 001/2001 – Código Tributário Municipal, CONSIDERANDO que não foi possível a intimação pessoal ou via postal do Responsável Legal, INTIMA a empresa WIZBANG TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ 13.884.315/0001-90 e Cadastro Municipal 8209700, a comparecer no Paço Municipal – Secretaria Municipal de Finanças, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data da publicação para DAR CUMPRIMENTO, nos termos da Lei, referente à NP – NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR INDIVIDUAL Nº 27/2022, referente ao Processo Administrativo Fiscal sob Protocolo nº 95017/2022.

Publique-se
 Cascavel, 20 de outubro de 2022.

Robson Martin
 Robson Martin
 Auditor Fiscal de Tributos Municipais
 Matrícula nº 20.138-3

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 33/2022
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Secretaria de Finanças
 Departamento de ISSQN

Pelo presente Edital, o Fisco Municipal de Cascavel/PR, com fundamento no artigo 90 da Lei Complementar nº 001/2001 – Código Tributário Municipal, CONSIDERANDO que não foi possível a intimação pessoal ou via postal do Responsável Legal, INTIMA a empresa P. S. B. BEBER REPRESENTAÇÕES - EIRELI, inscrita no CNPJ 03.871.383/0001-61 e Cadastro Municipal 5664300, a comparecer no Paço Municipal – Secretaria Municipal de Finanças, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data da publicação para DAR CUMPRIMENTO, nos termos da Lei, referente à NP – NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR INDIVIDUAL Nº 26/2022, referente ao Processo Administrativo Fiscal sob Protocolo nº 95018/2022.

Publique-se
 Cascavel, 20 de outubro de 2022.

Robson Martin
 Robson Martin
 Auditor Fiscal de Tributos Municipais
 Matrícula nº 20.138-3

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE RETIFICAÇÃO – DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO Nº 173/2022
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de serviços de oxigenoterapia domiciliar por meio de locação, instalação e manutenção de aparelhos concentradores de oxigênio com kit backup em atendimento à Secretaria de Saúde de Cascavel/PR.

Retifica-se a **DECISÃO** – Recurso Administrativo – Habilitação em Processo Licitatório publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cascavel, Edição Ordinária nº 3305, Caderno 1 – Atos do Poder Executivo, página 15, de 21 de outubro de 2022, conforme segue:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Cascavel/PR, 27 de setembro de 2021.	Cascavel/PR, 27 de setembro de 2022.

As demais condições da **DECISÃO** – Recurso Administrativo – Habilitação em Processo permanecem inalteradas. Cascavel-PR, 21 de outubro de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3306 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 22 de outubro de 2022 - Página 11 de 16

AVISO DE LICITAÇÃO

Data: 21 de outubro de 2022
 Contrato de Empréstimo nº BRA-26/2020 - Programa de Desenvolvimento Urbano de Cascavel - PDU Cascavel/PR/FONPLATA
 Edital LPN n.º 01/2022
 Concorrência n.º 34/2022

1. O Município de Cascavel/PR, recebeu um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bahia do Prata (doravante denominado "FONPLATA"), em diversas moedas, no montante de US\$ 27.500.000,00 (vinte e sete milhões e quinhentos mil dólares) para o financiamento do Programa de Desenvolvimento Urbano de Cascavel, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para **CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA INTERGERACIONAL DO CASCAVEL VELHO**. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do FONPLATA.

2. A licitação será realizada mediante os procedimentos especificados na Política para Aquisição de Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA, e está aberta aos concorrentes de todos os países membros, conforme definido nas diretrizes.

3. O Município de Cascavel doravante denominado Contratante convida concorrentes elegíveis de países membros interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a **CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA INTERGERACIONAL DO CASCAVEL VELHO**.

4. O Edital e seus anexos poderão ser acessados pelos interessados por meio do link cascavel.atende.net/autotendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/. A documentação completa pode ser inspecionada, na Divisão de Licitação, 2º andar do Paço Municipal (Centro Administrativo José Silvério de Oliveira), localizado na Rua Paraná nº 5.000, Cascavel (PR) CEP 85.810.011 – Tel (45) 3321-2300. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.

5. As propostas deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Cascavel na Divisão de Licitação até às 14 horas do dia 25 de novembro de 2022 e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

6. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio.

Leonaldo Paranhos da Silva
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3306 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 22 de outubro de 2022 - Página 12 de 16

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022
OBJETO DA LICITAÇÃO: Elaboração de Projeto Executivo de estrutura de cobertura em Steel Frame com telhas trapezoidais galvanizadas do Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso da Criança, com valor máximo admissível para a contratação estipulado em R\$ 102.928,35 (cento e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos).

Em conformidade com o disposto no § 1º do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do julgamento da habilitação dos licitantes participantes do certame indicado acima:

LICITANTE (RAZÃO SOCIAL)	CNPJ	SITUAÇÃO
BENITO OPUKHEVICH ENGENHARIA E PERICIA IMOBILIARIA LTDA	35.479.869/0001-16	INABILITADA
HC SOLUÇÕES ESTRUTURAIS LTDA	36.433.869/0001-77	INABILITADA
LM PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA	01.289.860/0001-50	HABILITADA
SERVSTEEL CONSTRUÇÕES ESPECIALIZADAS EIRELI	29.283.455/0001-43	HABILITADA

A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá ser lida na íntegra, a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net/> (Serviços Fomecedores - Licitações). Cascavel-PR, 21 de outubro de 2022. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3306 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 22 de outubro de 2022 - Página 13 de 16

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 212/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: AMMER SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.471.333/0001-18, sediada à Rua Monte Líbano, nº 271, Letra A, Bairro Padre Eustáquio, Cidade/UF Belo Horizonte/MG, CEP 30.730-450, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) Bruno Tadeu Candido Barros.
OBJETO: Contratação de serviços de limpeza, conservação e manutenção dos chafarizes públicos de praças e parques sob a responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente, com fornecimento de produtos de limpeza, materiais e equipamentos necessários.
VALOR: R\$136.965,24 (Cento e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 21 de outubro de 2022.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
 Bruno Tadeu Candido Barros

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240/2021
 Concorrência Pública: 011/2021
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: O S FLEX FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 42.824.232/0001-04, sediada à Rua Ermandes de Oliveira, nº 1349, sala fundos, Bairro Pioneiros Catarinenses, Cascavel/PR, CEP 85.805-530, neste ato representada pelo Sr. Osvaldi Simões dos Santos.
OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta do Contrato suprimindo apenas a informação "[O valor total do Contrato é a somatória de todas as parcelas (42) quarenta e duas parcelas a serem pagas a partir do sétimo mês de vigência do contrato] qual se revelou na minuta apenas de modo exemplificativo, não perfazendo a real intenção das partes; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas previstas no Contrato originário e no Termo de Referência que não colidirem com o disposto neste instrumento.
FIRMADO EM: 21 de outubro de 2022
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
 Osvaldi Simões dos Santos.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3306 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 22 de outubro de 2022 - Página 13 de 16

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

Processo Digital n.º: 96343/2022
 Classe – Assunto: Recurso Administrativo – Habilitação/Julgamento das Propostas em Processo Licitatório
 Modalidade e Número da Licitação: Pregão Eletrônico n.º 182/2022
 Objeto Licitatório: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de testes para exames de bioquímica, coagulação e hormônios.

Considerando os argumentos arrazoados no recurso administrativo interposto pela empresa ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA. (fls. 625-627);

Considerando as contrarrazões apresentadas pela empresa CBB INDÚSTRIA E ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA (fls. 628-629);

Considerando a manifestação exarada pelo Laboratório Municipal - Comunicação Interna n.º 061/2022 (fl. 632);

Considerando o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo expedido pela Pregoeira (fls. 634-641); e

Considerando o disposto no inciso IV do art. 13 do Decreto Municipal nº 15.368, de 07 de abril de 2020;

DECIDO pelo conhecimento do recurso e, quanto ao mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, nos termos da manifestação da Pregoeira, cujos fundamentos adoto como razões de decidir.

Retornem-se os autos à Pregoeira.

Cascavel/PR, 10 de outubro de 2022.

Leonaldo Paranhos da Silva
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3306 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 22 de outubro de 2022 - Página 14 de 16

DÉCIMO SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 193/2019 - SESAU
 Dispensa por Justificativa nº 34/2019
 Localitário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
 Localizador: DEBORAH SKUSA TORRE E CIA LTDA
 Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 450/2022 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 299, elemento 3339039 e subelemento 333903910.
 Cascavel/PR, 20 de outubro de 2022.

Leonaldo Paranhos da Silva
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

QUINTO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 252/2020 - SESAU
 Dispensa por Justificativa nº 71/2020
 Localitário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
 Localizador: ELSON THOMANN LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
 Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 451/2022 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 476, elemento 3339039 e subelemento 333903910.
 Cascavel/PR, 20 de outubro de 2022.

Leonaldo Paranhos da Silva
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 268/2018 - SESAU
 Dispensa por Justificativa nº 33/2018
 Localitário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
 Localizador: FACCHI E DEVES INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA
 Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 449/2022 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 324, elemento 3339039 e subelemento 333903910.
 Cascavel/PR, 20 de outubro de 2022.

Leonaldo Paranhos da Silva
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 194/2022
 Concorrência nº 26/2022
 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Contratada: PRADO & PRADO LTDA - EPP
 Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 307/2022 emitida pela Secretaria Municipal de Agricultura, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações 229 e 252, elemento 34490510 e subelemento 3449051020.
 Cascavel/PR, 16 de outubro de 2022.

Leonaldo Paranhos da Silva
 PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3306 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 22 de outubro de 2022 - Página 15 de 16

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 228/2020 - SESAU
 Pregão Eletrônico nº 134/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.091.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1900, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.
CONTRATADA: IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.453.147/0001-30, sediada à Rua Paraná, nº 6906, Coqueiral, Cascavel/PR, CEP 85.807-400, neste ato representada pelo Sr. Ulisses Ricardo Roehrs, administrador provisório do espólio de Marcelo Josue Roehrs
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 21/10/2022 até 21/10/2023, conforme Resolução de Aditivo Contratual nº 4303/2022, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde. Fica o valor mensal do contrato acordado, conforme Comunicação Interna nº 128/2022 - SESAU, em R\$ 91.548,30 (noventa e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta centavos). Perfazendo o valor total para o período de R\$ 1.098.579,60 (um milhão, noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta centavos).
FIRMADO EM: 19 de outubro de 2021
ASSINATURA: Miroslau Balak
 Ulisses Ricardo Roehrs

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2021
 Concorrência Pública: 011/2021
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: LOGOMARCA SINALIZAÇÃO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.743.617/0001-10, sediada à Rua Paraná, nº 1630, Bairro Centro, Cascavel/PR, CEP 85.812-010, neste ato representada pelo Sr. Mauri Donizete Barbosa.
OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta do Contrato suprimindo apenas a informação "[O valor total do Contrato é a somatória de todas as parcelas (42) quarenta e duas parcelas a serem pagas a partir do sétimo mês de vigência do contrato] qual se revelou na minuta apenas de modo exemplificativo, não perfazendo a real intenção das partes; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas previstas no Contrato originário e no Termo de Referência que não colidirem com o disposto neste instrumento.
FIRMADO EM: 20 de outubro de 2022
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva.
 Mauri Donizete Barbosa.

ACESC - ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS FUNERÁRIOS DE CASCAVEL
SÚMULA DOS PROCESSOS – DISPENSA

Nº AQUISIÇÃO DIRETA/TIPO	NOME DA EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
Processo nº 16/2022	ANDRÉ SANTIAGO COSTA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE SUA PROPRIEDADE, COM O OBJETIVO DE CONTROLAR OS SERVIÇOS FUNERÁRIOS, CEMITÉRIOS, FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO DESTA AUTARQUIA.	R\$ 11.976,00
Dispensa por limite nº 04/2022	02684079919. CNPJ: 45.181.188/0001-50		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3306 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 22 de outubro de 2022 - Página 16 de 16

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA.
 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRÂNSITO
 DIVISÃO DE GESTÃO DE TRÂNSITO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 024/2022.
 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRÂNSITO

Dispõe sobre a venda de créditos do Estacionamento Regulamentado – ESTAR.

A Presidente da Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, Simoni Soares da Silva, no uso das suas atribuições legais e estatutárias conferidas pelo Decreto Municipal nº 15.878/2021 e,

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar e facilitar o acesso das usuárias e usuários ao uso das vagas de estacionamento regulamentado;

CONSIDERANDO que a necessidade de uso de cartão de crédito e/ou débito está sanada com a consequente instalação de parquímetros que possibilitam essa modalidade de pagamento e ainda, a existência da possibilidade de uso de moedas, aplicativo e recarga de tag;

RESOLVE:

Art. 1º. A partir de 24/10/2022 a comercialização de cartões de horários do estacionamento regulamentado será encerrada.

Art. 2º. O prazo limite para uso dos cartões já adquiridos será até 10/11/2022.

Art. 3º. Eventuais créditos adquiridos até a data de encerramento da comercialização dos cartões de horários do estacionamento regulamentado poderão ser transferidos para tag até 28/02/2023.

Parágrafo primeiro: A primeira tag será fornecida gratuitamente pela TRANSITAR a quem adquirir créditos ou transferir créditos dos cartões.

Parágrafo segundo: Para fornecimento a partir da segunda tag, em caso de perda, extravio ou outros, será cobrado o valor de R\$ 15,00 para cada nova tag emitida.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel/PR, 21 de outubro de 2022

Simoni Soares
 Presidente da TRANSITAR

CI1217152-E22

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
 Estado do Paraná
 Exercício: 2022

Resolução nº 03/2022 de 20/10/2022
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de BRAGANEY, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 813/2021 de 22/10/2021.

Resolvo:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral da Câmara Municipal, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
01.000.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.01.031.0001.2.001.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
11 - 33.90.40.00.00	0101 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
			Total Suplementação: 20.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Resolução, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
01.000.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.01.031.0001.1.015.	Obras e Instalações Poder Legislativo		
1 - 44.90.51.00.00	0100 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	
			Total Redução: 20.000,00

Digitalizado com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
 Estado do Paraná
 Exercício: 2022

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de BRAGANEY, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2022.

Alessandro Thiesen
 ALESSANDRO THIESEN
 PRESIDENTE DA CÂMARA

CI1217141-E22

Município de Lindoeste
 E-mail: pmindoeste@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2022 – Tomada de Preços 008/2022 – Processo 1005/2022.
Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 180.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Silvio de Souza Brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.568.112-4, devidamente inscrito no CPF nº 913.359.179-72.
Contratada: GABRIELLE CAROLINA VALDUGA - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.140.379/0001-78, com endereço a Avenida Almeida Bussato, nº 1351, Sala 01, CEP: 85.700-000, Centro, Barracão/PR. Neste ato representada por Gabrielle Carolina Valduga, RG nº 3.105.353, CPF nº 064.899.639-57.
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Obras de reforma, na Unidade Estrutural da Família UAPSF/Cleito, conforme planilhas orçamentárias, projetos, cronograma e memorial descritivos.
Valor total: R\$ 111.364,44 (cento e onze mil e trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
Vigência: 07 (sete) meses.
Assinaturas: Silvio de Souza e Gabrielle Carolina Valduga.

CI1217144-E22

Município de Lindoeste
 E-mail: pmindoeste@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2022

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, com conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 3.365, de 08/09/2000, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e Lei Federal 12.846/2013, Decreto Federal 8.492/2013, Decreto Municipal 07/2022, torna público que será realizado, no dia 04/11/2022, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços ambientais para atendimento às necessidades do Município de Lindoeste/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste/PR, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08h00 às 17h00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br> ou ainda através do e-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br.

Lindoeste, 21 de outubro de 2022.

Liariane Regosa da Silva
 Pregoeira Oficial
 Portaria nº 042/2022

CI1217145-E22

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
 CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro- Fone/Fax (045)3267-80 ESTADO DO PARANÁ.
 DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 082/2022 – PROCESSO Nº 102/2022
 Objeto: Contratação de empresa como agente de integração para contratação de estagiários para as diversas secretarias municipais de acordo com o Programa de Incentivo ao Estágio remunerado, instituído pela Lei Municipal nº 1.418/2022.
CONTRATO Nº 229/2022
 Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
 Contratada: LP – Serviços de Integração de Estágios Ltda - EPP, CNPJ 12.622.708/0001-63
 Vigência: 19/10/2022 a 19/10/2023.
 Valor Total: R\$ 182.948,00
 Assinaturas: Ahmad Issa e Alexandre Zornitta Rossi
 Assinados em: 19/10/2022.
CONTRATO Nº 230/2022
 Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
 Contratada: Cebrade – Central Brasileira de Estágio Ltda - EPP, CNPJ 10.347.576/0001-83
 Vigência: 19/10/2022 a 19/10/2023.
 Valor Total: R\$ 213.699,92
 Assinaturas: Ahmad Issa e Nelson da Silva Vimond
 Assinados em: 19/10/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2022
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia **08/11/2022** às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto no Decretos 3.555/00 e 10.024/20 e Decreto Municipal 5.372/20 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando a **Contratação de empresa para locação de decoração natalina da praça central e lago municipal de Vera Cruz do Oeste - PR.**, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 88/2022 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.
 O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.veracruz.pr.gov.br e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mails licitacao@veracruz.pr.gov.br e pregoeiraveco@gmail.com.
 Vera Cruz do Oeste, 21 de outubro de 2022.

Kéli Fátima Trevisol
 Pregoeira

CI1217146-E22 DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
 SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
 CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 326/2022
 Rescindir, por término do prazo determinado, o contrato da servidora LUCIANE KREBS SAIBEL, portadora do CPF nº 036.221.059-41, ocupante do cargo temporário de Brinquedista, em 21 de outubro de 2022. PALACIO DAS ORQUIDEAS EM, 21 de outubro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 327/2022
 Rescindir, por término do prazo determinado, o contrato da servidora HEBDA FABIANNA ESCANES TONON, portadora do CPF nº 044.483.649-76, ocupante do cargo temporário de Nutricionista, em 21 de outubro de 2022. PALACIO DAS ORQUIDEAS EM, 21 de outubro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 328/2022
 Declarar a Estabilidade Funcional da servidora NANCY KUROLI portadora do CPF nº 018.198.059-21 ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE ENFERMAGEM tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação do Estágio Probatório, relativo ao período de 01 de outubro de 2019 a 01 de outubro de 2022, realizado pela Comissão Especial designada pela Portaria nº 314/2022. O funcionário em conf. com o que estabelece o Art. 28, da Lei nº 566/2006 de 24 de outubro de 2006, ocupara Nível 04A e referência 2. PALACIO DAS ORQUIDEAS, 21 de outubro/2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. Administração.

DECRETO Nº 176, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022
 Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) e dá outras providências. PALACIO DAS ORQUIDEAS EM, 21 de outubro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 177, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022
 Homologa o Regulamento do Campeonato Municipal de Catadão de Futsal 2022. PALACIO DAS ORQUIDEAS EM, 21 de outubro de 2022. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. de Administração.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022
 PROC. LICITATÓRIO Nº 130/2022. OBJETO: Aquisição(ões) de medicamentos para atender a demanda da Sec. de Saúde do Mun. de Maripá/PR. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa A.G. KIENEN & CIA LTDA, ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CIRURGICA ONIX - EIRELI ME, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME, DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, GREEN FARMACEUTICA EIRELI, HOSPIDA LTDA, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, L.E. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, NOVA MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, conforme consta no Edital de Classificação datado de 17/10/2022. Considerando, que seg. o Parecer do Controlador Interno o proc. tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 079/2022 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Ficam intimadas as Empresas Vencedoras a assinarem a Ata de Registro de Preço no prazo, a partir deste, conforme item 18 do Edital. Maripá, 21 de outubro de 2022. Rodrigo A. Schanoski, PREFEITO.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1217147-E22



**VIAJE COM A NORDESTE PARA:
 SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
 FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ**

**COMPRE SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS
 COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER**

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

acesse: www.expnordeste.com.br

Não compre, Adote!

Quando você adota, faz a vida de um animalzinho mais feliz.

Adotar é tudo de bom! todo pet merece um lar feliz!

Paraná